



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

## **ATO Nº 07/2023 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá, visando atender as necessidades deste Órgão para dar continuidade aos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para o custeio desse investimento;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64,

**RESOLVE** suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá através de anulação parcial conforme abaixo discriminadas, através de Projeto de Lei e Decreto do Executivo:

<b>Conta 3.3.90.30– Ficha 5 – MATERIAL DE CONSUMO.....</b>	<b>R\$ 7.805,00</b>
<b>Conta 3.3.90.39– Ficha 8 – OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Conta 4.4.90.52– Ficha 10 – EQUIP. MAT. PERMANENTE.....</b>	<b><u>R\$ 102.695,00</u></b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 135.500,00</b>

Essa suplementação de R\$ 135.500,00 deverá ser feita mediante anulação parcial das seguintes dotações:

<b>Conta 4.4.90.51 – Ficha 11 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....</b>	<b><u>R\$ 135.500,00</u></b>
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 135.500,00</b>

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição de projeto de lei e o respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64.

Publique-se e Cumpra-se com urgência.

Juquiá/SP, 06 de novembro de 2023.

---

JOSE ANTONIO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal

---

JORGE RILDO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

---

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA  
2º Secretário

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO